

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

# REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

# 1. Resumo do Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto no imóvel onde funciona a 31ª Zona Eleitoral – Amaraji/PE.

Tal contratação trata-se de contrato de mera adesão, onde não há formalização contratual expressa para seu fornecimento. Nesse sentido, basta apenas a devida autorização superior para a emissão de empenho, exercício 2019, destinado a cobrir despesas com o pagamento das faturas de água e esgoto do imóvel da 31ª Zona Eleitoral – Amaraji, em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji – CNPJ nº 11.690.211/0001-10, situada na Rua Fausto Pontual, s/n, Centro – Amaraji/PE.

#### 2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA

#### 3. Justificativa da Contratação

Demanda motivada pelo início de novo exercício financeiro, como também pela necessidade de haver empenhamento para cobrir despesas com o pagamento das faturas de água e esgoto do imóvel onde funciona a 31ª Zona Eleitoral – Amaraji/PE.

A contratação justifica-se pelo risco de paralisação das atividades desempenhadas no imóvel em questão pela ausência do fornecimento de água e esgoto, uma vez que tal prestação de serviços é realizada exclusivamente pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji.

## 4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está prevista no Orçamento/Plano de Contratações.

### 5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	

4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

# 5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

# 6. Descrição dos serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

#### **6.1 CATSER**

Não se aplica

### 7. Prazo da execução do serviço

01/01/2019 a 31/12/2019

### 8. Local da execução do serviço

Município de Amaraji – 31ª ZE

#### 9. Período de Execução e Vigência do Contrato

O Contrato terá vigência da data da assinatura do empenho com término em 31/12/2019.

### 10. Adjudicação do objeto

A prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto no município de Amaraji é realizada exclusivamente, em Pernambuco, pela SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji. Sendo assim, fica demonstrada a inviabilidade de competição, uma vez que esta surge em virtude da ausência de pluralidade de escolhas para a prestação do serviço em questão, pois a citada companhia é prestadora exclusiva do serviço a ser utilizado pela Administração no referido município.

#### 11. Critérios de Sustentabilidade

#### 12. Análise de Riscos

		Elε	Paralisação das atividades desempenhadas no imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco, no caso da suspensão do fornecimento de água e esgoto.						
Risco	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto					
	Baixa	1							
	Média	2							
	Alta	3	Falta de higienização e saneamento básico nos imóveis	Danos à saúde dos servidores que trabalham no imóvel bem como dos eleitores que o frequentam					
	Id		Ação de Mitigação e Contingência	Responsável					
	1	em	ntratação de empresa especializada o fornecimento de água potável, avés de caminhão-pipa.						
	2								
	3								

# 13. Apoio ao procedimento de contratação

- Luciana Andréia Coutinho de Oliveira Matrícula 522 Tel. 3194-9362 e-mail: luciana.oliveira@tre-pe.jus.br
- Fernanda de Azevedo Batista Matrícula 824 Tel. 3194-9341 e-mail: fernanda.azevedo@tre-pe.jus.br

# 14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Luciana Andréia Coutinho de Oliveira (CPF: 743.655.763-72). Gestor Substituto: Fernanda de Azevedo Batista (CPF:036.057.724-55)

# 15. Informações Complementares (se houver)

Exercício	Contratada	CNPJ	Valor Estimado (R\$)
-----------	------------	------	----------------------------

2019	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji	11.690.211/0001- 10	873,60
			873,60

#### 16. Anexos

- CADIN
- Certidão de Regularidade FGTS
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa da União

Recife, 16 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO**, **Chefe de Seção em Exercício**, em 18/01/2019, às 13:19, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0809749** e o código CRC **A09C17E6**.

0001001-35.2019.6.17.8000 0809749v4